

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de abril de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009925/2016-90,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Curso de Especialização em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa, conforme características abaixo:

1) Criação e inclusão das disciplinas:

a) Teoria Gramatical I

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Lotação: Instituto de Letra e Artes

Caráter: Obrigatória

Ementa: A linguística tipológico-funcional de Talmy Givón. Tríade; comunicação, cognição e gramática. Pressupostos teóricos da linguística funcional norte-americana. Princípios da iconicidade, informatividade, marcação. Transitividade. Dinamismo discursivo e fluxo da informação. Gramaticalização e discursivização.

b) Teoria Gramatical II

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Lotação: Instituto de Letras e Artes

Caráter: Obrigatória

Ementa: Funcionalismo. Contexto linguístico e extralinguístico. Ensino de gramática numa perspectiva funcionalista.

c) Oficina de ensino de gramática I

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Lotação: Instituto de Letras e Artes

Caráter: Obrigatória

Ementa: Análise de atividades de gramática em livros didáticos de Ensino Básico. Análise de linguística e leitura. Análise linguística e produção textual (escrita e reescrita).

d) Oficina de ensino de gramática II

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Lotação: Instituto de Letras e Artes

Caráter: Obrigatória

Ementa: Produção de atividades de análise linguística com ênfase na leitura e/ou na produção de texto. Aplicação de atividades de AL em sala de aula de Ensino Básico. Reflexão e ressignificação das atividades após aplicação.

e) Práticas de leitura e escrita

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Lotação: Instituto de Letras e Artes

Caráter: Obrigatória

Ementa: Alfabetização e letramento. A leitura e a escrita como atividades sociais significativas. Produção e apropriação de leitura e da escrita. Avaliação dos processos de leitura e escrita.

2) Exclusão das disciplinas:

a) Teoria gramatical (06037P)

b) História dos Estudos Linguísticos (06038P)

c) Oficina de Ensino de Gramática (06042P)

3) Professores integrados ao curso:

a) Kelli da Rosa Ribeiro (ILA)

b) Silvana Schwab do Nascimento (ILA)

c) Trícia Tamara Boeira do Amaral (ILA)

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Juarez José Rodrigues Fuão
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES